



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

Termo de Referência TRF2 0178665

**Este texto e a tabela de avisos abaixo devem ser apagados do documento antes de seu envio.**

**AVISOS**

**ORIENTAÇÕES GERAIS**

O Termo de Referência têm previsão legal no inciso XXIII, art. 6º, da Lei nº 14.133/2021; Cada item inserido em cada campo do formulário deverá ser numerado com a sequência numérica que corresponda subitens do número do campo em preenchimento, com o escopo de poderem ser referenciados em Ata de Registro de Preços e/ou Termo de Contrato, se necessário.

**1. DEFINIÇÃO DO OBJETO:**

**1.1 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**

1.1.1. A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de material médico-hospitalar e odontológico, objetivando permitir a continuidade do atendimento odontológico a Magistrados e servidores deste TRF.

1.1.2. A contratação deverá ser dividida em cinco lotes: lote 1 (material médico-hospitalar), lote 2 (material para restauração), lote 3 (ultrassom), lote 4 (anestesia e cirurgia) e lote 5 (geral) visando a maior competitividade do certame e obtenção de maior economicidade. conforme as especificações técnicas a seguir:

1.1.2.1. LOTE 1 (material médico-hospitalar):

ITEM	DESCRIÇÃO	SIASG	QTD ESTIMADA TRF2
1	Avental TNT descartável, impermeável, manga longa, punho com elástico e fechamento com tiras, cor branca, gramatura 50 G - Embalagem com 10 unidades	604950	250
2	Desinfetante hospitalar à base de quaternário de amônio de 5ª geração com biguanida (PHMB), não corrosivo para equipamentos; baixa toxicidade e mínimo odor. Ação em 1min. Embalagem frasco borrifador com 750ml. Marca: Germi Rio ou similar.	616691	3

3	Desinfetante hospitalar à base de quaternário de amônio de 5ª geração com biguanida (PHMB), não corrosivo para equipamentos; baixa toxicidade e mínimo odor. Ação em 1min. Embalagem 1 L. Marca: Germin Rio ou similar.	616691	5
4	Detergente enzimático com 5 enzimas para uso odontológico, de pH neutro, com ação bacteriostática. Embalagem de 1L. Marca Zymedet Gold 5-E ou similar.	328078	8
5	Detergente neutro hospitalar para limpeza de artigos, utensílios e superfícies laváveis em estabelecimentos de auxílio à saúde. Composto de uma mistura de tensoativos desenvolvidos. Embalagem 1 L	483989	5
6	Máscara PFF2 Hospitalar em 3 painéis, com três camadas: parte interna de sustentação composta de não-tecido em fibras sintéticas; camada intermediária com meio filtrante composto por microfibras tratadas eletrostaticamente; parte externa composta por um não-tecido que protege o meio filtrante evitando que as fibras possam se soltar. Formato dobrável; com duas bandas de elástico, uma tira de espuma, grampo de ajuste nasal; sistema anti-embaçante; eficiência de Filtração Bacteriológica (BFE) > 99%; penetração máxima através do filtro de 6%; não inflamável; testado de acordo com a norma ABNT/NBR 13698; aprovado pelo Ministério do Trabalho e Emprego (CA 34.261) como peça semifacial filtrante para partículas; classe PFF-2(S), apresentando eficiência de filtração mínima de 94% contra a penetração de aerossóis particulados não oleosos; resistência máxima à respiração: Inalação - 240 Pa / Expiração - 300 Pa; certificação INMETRO. Modelo de referência: Máscara 3M Aura 9360H. - Unidade.	485529	320
7	Rolo de papel para esterilização em autoclave composta de papel grau cirurgico e filme multicamadas laminado no processo solvent less – 100 mm de largura – Marca: VEDAMAX ou similar - Unidade.	18351	8
8	Rolo de papel para esterilização em autoclave composta de papel grau cirurgico e filme multicamadas laminado no processo solvent less – 150 mm de largura – Marca: VEDAMAX ou similar - Unidade.	18351	8
9	Rolo de papel para esterilização em autoclave composta de papel grau cirurgico e filme multicamadas laminado no processo solvent less – 200 mm de largura – Marca: VEDAMAX ou similar - Unidade.	18351	8

10	Rolo de papel para esterilização em autoclave composta de papel grau cirurgico e filme multicamadas laminado no processo solvent less – 50 mm de largura – Marca: VEDAMAX ou similar - Unidade.	18351	8
11	Sobre Luva de Polietileno - Embalagem com 100 unidades.	471345	10
12	Touca Descartável Sanfonada Branca em TNT gramatura 20 - Embalagem com 100 unidades	428619	30

1.1.2.2. LOTE 2 (material para restauração):

ITEM	DESCRIÇÃO	SIASG	QTD ESTIMADA TRF2
1	Ácido poliacrílico 11,5% - Condicionador de dentina. Marca: Vitrocondicionador ou similar. Embalagem com 10 ml.	391585	2
2	Adesivo autocondicionante de dois frascos. Kit com 1 primer de 6ml (Composição: MDP, HEMA, Dimetracrilato alifático hidrófilo, dl-Camforquinona, N,N-dietanol-p-toluidina, água); e 1 adesivo de 5ml (Composição: MDP, Bis-GMA, HEMA, Dimetracrilato alifático hidrófilo, dl-Camforquinona, N,N-dietanol-p-toluidina, sílica coloidal). Marca: ClearFil SE Kuraray ou similar.	391133	4
3	Adesivo para resina fotopolimerizável de 2 frascos. Kit com 1 adesivo de 8 ml - (Composição: Solução de Bisfenol diglicidil dimetacrilato (Bis-GMA), 2-hidroxietilmetacrilato (HEMA) e canforoquinona) e 1 primer de 8ml. Adesivo Adper Scotchbond Multiuso ou similar.	391133	2
4	Aplicadores descartáveis de polipropileno e fibras de nylon - Tamanho extrafino - Microbrush - Marca: Allprime ou similar. Embalagem com 100 unidades.	410560	2
5	Aplicadores descartáveis de polipropileno e fibras de nylon - Tamanho fino - Microbrush - Marca: Allprime ou similar. Embalagem com 100 unidades.	410557	4
6	Aplicadores descartáveis de polipropileno e fibras de nylon - Tamanho regular - Microbrush - Marca: Allprime ou similar. Embalagem com 100 unidades.	410559	3
7	Barreira gengival fotopolimerizável com cor. Embalagem de 2g que permita aplicação direta. Marca: Top Dam ou similar.	413641	1
8	Condicionador dental gel ácido fosfórico 37% – pacote com 3 seringas de 2,5ml - Marca: Allprime ou similar	391582	4

9	Cunhas de madeira coloridas. Embalagem com 100 unidades - Marca: Iodontosul ou similar	338641	1
10	Discos de Feltros flexíveis para polimento 8/12mm. Embalagem com 24 unidades e um mandril - Marca Diomond Flex FGM ou similar	438130	1
11	Discos de Feltros flexíveis para pré-acabamento 8/12mm. Embalagem com 24 unidades e um mandril - Marca Diomond FGM ou similar	438130	1
12	Escova impregnada com carбето de silício para polimento final e brilho de restaurações - Formato em ponta. Marca: Jiffy Brush ou similar - Embalagem com 3 unidades	431407	2
13	Escova impregnada com carбето de silício para polimento final e brilho de restaurações - Formato regular. Marca: Jiffy Brush ou similar - Embalagem com 3 unidades	431408	2
14	Fita banda matriz metálica 5mm. Embalagem com 1 rolo 0,05x7x500 mm - Marca: Preven ou similar	406146	5
15	Ionômero de vidro para cimentação - Kit com c/ 1 pote de pó (15g) , 1 frasco de líquido (10ml), 1 medidor de pó, 1 conjunto dosador de líquido. Marca: Vidrion C ou similar	404575	2
16	Ionômero de vidro para restauração. Embalagem c/ 1 pote de pó (10 g) , 1 frasco de líquido (8 ml), 1 medidor de pó, 1 conjunto dosador de líquido - Marca: Vidrion R Plus SS White ou similar.	436843	4
17	Lençol de borracha 13,5 x 13,5 cm. Caixa com 26 unidades	442191	2
18	Matrizes seccionais em aço inoxidável - refil com 50 unidades, tamanhos pequeno, médio e grande - Marca: Unimatrix ou similar	449682	6
19	Pasta para polimento e brilho final de porcelanas, esmalte, resinas e todos os demais tipos de materiais restauradores. Ingredientes atóxicos, solúveis em água, viscosidade média, não susceptível à ação do calor; produzida com diamante micronizado de granulação extra fina (2 a 4 microns) e altíssima dureza - Marca Diamond Excel ou similar - Seringa com 2g	605414	3
20	Refil para Discos de lixa sem centro metálico de Acabamento e Polimento Superfino, encaixe em mandril de rosca. Embalagem com 30. Marca Sof-Lex ou similar.	438121	2
21	Resina acrílica Autopolimerizante - Pó - Cor 66. Embalagem com 78g. Marca: Dencor Clássico ou similar.	390459	1
22	Resina acrílica Autopolimerizável- Líquido - Frasco com 60ml. Marca: JET Clássico ou similar.	390456	1

23	Resina composta fotopolimerizável nanoparticulada para dentes anteriores e posteriores, com monômeros BIS-GMA, BISEMA(6), UDMA e pequenas quantidades de TEGDMA. Carga com combinação de cargas de nanopartículas de sílica não-aglomerada / não agregada de 20 nm e nanoaglomerados de zircônia/sílica, aglomerados ligados livremente, consistindo em aglomerados de partículas primárias de zircônia/sílica com cargas de tamanho entre 5-20 nm. Tamanho da partícula aglomerada variando entre 0.6 e 1.4 microns. A porcentagem de carga de 78.5% em peso. Cores diversas: Marca Z350 XT (3M) ou similar. Seringa com 4g.	407163	12
24	Resina composta nano-híbrida universal fotopolimerizável com um sistema de carga otimizado que inclui nanopartículas especiais de sílica. Cores diversas - Marca: Charisma Diamond ou similar.	390513	12
25	Resina fluida do tipo bulk fill (Composição: Cerâmica silanizada tratada, UDMA, BISEMA, BisGMA, Benzotriazol, Dimetacrilato substituída, TEGDMA, Fluoreto de Itérbio).Cores diversas - Marca: Filtek Bulk Fill Flow ou similar. Seringa com 2g	444048	5
26	Restaurador provisório a base de óxido de zinco, sem eugenol, com flúor. Embalagem com 25g - Marca: Obtur ou similar.	426021	2
27	Sistema de acabamento e polimento em discos de lixa sem centro metálico, com quatro granulações: grosso, médio, fino e superfino, encaixe em mandril de rosca. Embalagem com 50. Sof-Lex ou similar.	438121	2
28	Tira de lixa de aço com diamante, 2,5 x 0,06mm. Embalagem com 12 unidades - Marca: Microdont ou similar	406287	2
29	Tira de lixa de aço serrilhada, abrasivo à base de óxido de alumínio, 0,05 x 2,5 x 250mm. Embalagem com 6 unidades.	16369	2
30	Tira de lixa de poliéster, abrasivo a base de óxido de alumínio e costado com poliéster, 4 x 170 mm, granulação média/grossa. Embalagem com 50 unidades - Marca: Sof-Lex 3M ou similar	423570	2

1.1.2.3. LOTE 3 (ultrassom):

ITEM	DESCRIÇÃO	SIASG	QTD ESTIMADA TRF2
1	Capa externa caneta ultrassom DABI autoclavável - Unidade	416400	5

2	Chave universal para ponta DABI autoclavável - Unidade	42060	5
3	Ponta de ultrassom Supra para para uso em aparelho de ultrassom da marca Dabi. Unidade.	407077	3
4	Ponta de ultrassom Sub para para uso em aparelho de ultrassom da marca Dabi. Unidade.	42040	3

1.1.2.4. LOTE 4 (anestesia e cirurgia):

ITEM	DESCRIÇÃO	SIASG	QTD ESTIMADA TRF2
1	Agulha gengival 27 G longa - 0,40x35mm; ponta trifacetada, alta flexibilidade, paredes ultrafinas e siliconizadas, certificadas pelo INMETRO® -Marca:Terumo ou similar. Embalagem com 100 unidades.	442144	1
2	Agulha gengival 30 G curta - 0,30x21mm; ponta trifacetada; alta flexibilidade; paredes ultrafinas e siliconizadas; certificadas pelo INMETRO® - Marca: Terumo ou similar. Embalagem com 100 unidades.	442145	1
3	Anestésico local injetável Cloridrato de Articaina 4% com Epinefrina 1:100.000 em tubete de cristal; isento de metilparabeno; embalado em blisters lacrados com 10 tubetes de 1,8ml cada	297697	2
4	Anestésico local injetável Cloridrato de Lidocaína 2% com Epinefrina 1:100.000 em tubete de cristal; isento de metilparabeno; embalado em blisters lacrados com 10 tubetes de 1,8ml cada	269851	5
5	Anestésico local injetável Cloridrato de Prilocaína 3% com felipressina em tubete de cristal; isento de metilparabeno; embalado em blisters lacrados com 10 tubetes de 1,8ml cada	269833	2
6	Anestésico local injetável Mepivacaína 3% sem vasoconstrictor em tubete de cristal; isento de metilparabeno; embalado em blisters lacrados com 10 tubetes de 1,8ml cada	357788	2
7	Anestésico tópico com 20% de Benzocaína - pote com 12 g. Marca Benzotop ou similar.	272913	4
8	Esponja hemostática de colágeno porcino liofilizado estéril, medindo 1,0 x 1,0 x 1,0 cm. Embalagem com 10 unidades. Marca: Hemospon ou similar.	417242	1

9	Fio de sutura de seda preta 3.0 multifilamentar, trançado de origem animal, isento de capilaridade, não absorvível, biodegradável em 2 anos, estéril, com comprimento mínimo de 45 cm, com agulha 1/2 com 17 mm, corte reverso em aço inoxidável temperado. Caixa com 24 unidades. Marca Ethicon ou similar.	617401	1
10	Lâmina de bisturi descartável de aço carbono estéril N° 12 - Caixa com 100 unidades.	361076	1
11	Lâmina de bisturi descartável de aço carbono estéril n° 15- Caixa com 100 unidades.	366903	1

1.1.2.5. LOTE 5 (clínica geral):

ITEM	DESCRIÇÃO	SIASG	QTD ESTIMADA TRF2
1	Alginato tipo II livre de poeira de presa regular, baixo escoamento e alta resistência à compressão - Marca: Jeltrate Dustless ou similar. Embalagem com 454g	278252	1
2	Babador descartável impermeável com duas camadas: papel 28gr/m2 + filme plástico; sem adesivo; medidas: 33x48cm - Embalagem com 50 unidades - Marca: Euronda ou similar	438695	45
3	Bicarbonato de sódio com 99,9% de pureza e granulometria extrafina para profilaxia oral. Embalagem com 200 g - Marca: Airon ou similar	401189	2
4	Brocas de Alta Rotação esféricas diamantadas numeração diversa, haste curta - KG Sorensen. Unidade	3905	20
5	Brocas de Baixa Rotação – numeração diversa. Unidade	3888	30
6	Brocas diamantadas de acabamento granulação fina e extra fina numerações diversas (3118F, 3118FF, 3168FF, 3195FF, entre outras) Marca - KG Sorensen ou similar. - Unidade	3905	15
7	Cabo para espelho bucal em Alumínio - Marca: Preven ou similar. Unidade	413302	5
8	Cimento à base de Hidróxido de Cálcio sem eugenol radiopaco e auto-endurecível; com radiopacificantes e pH alcalino. Kit com 1 tubo de pasta base (13g) e 1 tubo de pasta catalisadora (11g) e bloco de mistura. Marca: Dycal ou similar	405602	2
9	Cimento de oxifosfato de zinco – Líquido - Frasco com 10ml. Marca SS white ou similar	404542	1
10	Cimento de oxifosfato de zinco – Pó - Embalagem com 28g. Marca SS white ou similar	404543	1

11	Desinfetante e solvente de resíduos a base de ácido fosfórico 13,6% para limpeza de equipamento oontológico. Embalagem com 1 L - Marca: Sugclean ou similar	418366	16
12	Dessensibilizante à base de nitrato de potássio e fluoreto de sódio a 2%. Seringa com 2,5g + 1 ponteira - Marca: Desensibilize KF ou similar	431743	1
13	Enxaguante bucal digluconato de clorexidina 0,12% sem álcool. Embalagem de 2L com pump.	341174	2
14	Escova Robinson Reta Branca. Marca: Allprime ou similar. Unidade	404894	10
15	Espelho bucal primeiro plano ou Front Surface nº5 - Com camada de material refletivo colocada no plano superior frontal do espelho e não no último plano do espelho como no espelho comum. Unidade. Marca: Prisma ou similar.	437561	8
16	Espelho de mão em formato de dente com cabo. Unidade.	479938	1
17	Eugenol - Embalagem com 20ml	404552	1
18	Flúor em gel (Gel a base de fluoreto de sódio 2%) com pH neutro. Embalagem com 200ml.	428103	5
19	Gesso Pedra Especial Tipo IV com alta resistência à abrasão e compressão e expansão de, no máximo 0,10%. - Herostone ou similar - Embalagem com 1kg	437156	1
20	Hipoclorito de sódio 2,5%. Embagalem de 1L	437156	4
21	Mandril CA tipo parafuso especial nº 4005. Unidade - Marca: Preven ou similar	438663	2
22	Óculos de segurança incolor com armação de plástico, regulagem de tamanho, anti-embaçante, proteção lateral e lente de policarbonato - Marca: UVEX ULTRASPEC 2000 S250 INCOLOR ou similar. Unidade	608634	3
23	Óleo lubrificante para motores de alta e baixa rotação sem solvente, atóxico, sem CFC – 200ml – Marca: KAVO UNISPRAY ou similar	246952	10
24	Óxido de zinco - Embalagem com 50g.	361551	1
25	Pasta profilática com flúor. Bisnaga 90g - Unidade.	417702	5
26	Pedra pomes extra fina. Embalagem com 100g. Unidade	233497	1
27	Ponta para seringa Centrix Accudose Agulha. Caixa com 20 unidades - precision	418158	3
28	Ponta para seringa Centrix Accudose Anterior LV. Caixa com 20 unidades - precision	469027	3
29	Pontas de silicone flexíveis impregnadas com óxido de alumínio para acabamento de compósitos formato sortido (Disco, taça e chama). Caixa com 7 unidades - Enhance ou similar.	439281	5
30	Pote dappen de silicone com capaicate média de 6 ml, em cor opaca que não permita passagem de luz - Unidade.	411439	4

31	Protetor facial leve, anti-embaçante e 100% transparente. Unidade	483011	4
32	Rolete de algodão hidrófilo macio não compactado. Embalagem com 100 unidades.	407961	110
33	Solução hemostática à base de cloreto de alumínio, sem epinefrina. Embalagem com 10 ml.	422554	2
34	Sugador odontológico descartável confeccionado em PVC transparente, macio, atóxico, com arame em aço. Embalagem com 40 unidades.	406292	53
35	Teste de vitalidade pulpar, spray à base de água com agente de resfriamento (-50o C). Embalagem de 200 ml - Marca: Endo Ice ou similar	453232	2
36	Vaselina sólida. Pomada com 30g. Unidade	394023	2
37	Verniz com flúor - 5% de fluoreto de sódio - 1 frasco de 10ml de verniz e 1 frasco de 10ml de solvente - Marca: Fluorniz ou similar.	429586	2

## 1.2 PRAZO DE VIGÊNCIA/PRAZO DE ENTREGA:

1.2.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do TRF - 2ª Região, desde que comprovado o preço vantajoso;

1.2.2. O prazo de fornecimento deverá ser de, no máximo, 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento da nota de empenho.

## 1.3 PRAZO DE GARANTIA/PRAZO DE VALIDADE:

1.3.1 Prazo de validade dos produtos e materiais: deverão ter validade de, no mínimo, 02 (dois) anos contados da data de entrega, salvo caso de medicamentos/produtos cuja validade seja padronizada em tempo inferior a esse. Em ambos os casos, na data de entrega deverão estar no mínimo com 80% (oitenta por cento) do prazo de validade;

1.3.2 Caso quaisquer dos produtos fornecidos venham a apresentar defeito(s) decorrente(s) de falha(s) no processo de fabricação ou devido à má qualidade, dentro do prazo mencionado no item anterior, deverão ser substituídos gratuitamente pela empresa fornecedora;

1.3.2.1 O prazo máximo para substituição será de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da comunicação do fato à Contratada;

1.3.3 Não serão aceitos materiais/produtos cujas embalagens estejam danificadas.

## 1.4 CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO PERÍODO DE GARANTIA:

NÃO SE APLICA.

## **1.5 APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS - REGRAS:**

NÃO SE APLICA.

## **1.6 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

1.6.1. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação;

1.6.1.1. A aptidão acima referida será comprovada mediante a apresentação de pelo menos 01 (um) atestado, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante fornece ou forneceu material hospitalar ou odontológico similares aos itens constantes do(s) lote(s) que estiver cotando;

1.6.1.1.1.No caso de entidades públicas da Administração Direta ou Indireta será admitida a comprovação mediante a apresentação de Contrato ou Nota de Empenho.

## **1.7 VISTORIA:**

NÃO SE APLICA.

## **1.8 METAS FÍSICAS:**

1.8.1. Aquisição de 12 itens no lote 1 (material médico-hospitalar), 30 itens no lote 2 (material para restauração), 4 itens no lote 3 (ultrassom), 11 itens no lote 4 (anestesia e cirurgia) e 37 itens no lote 5 (clínica geral) para o atendimento aos Magistrados e servidores do Tribunal Regional da 2ª Região.

## **1.9 LOCAL DE ENTREGA/LOCAL DE EXECUÇÃO:**

1.9.1. Divisão de Atenção à Saúde do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, localizada à Rua Acre, 80 - 9º andar - sala 905.

## **1.10 CONDIÇÕES ESPECIAIS DE RECEBIMENTO:**

NÃO SE APLICA.

## **1.11 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

1.11.1. Entregar os produtos segundo as especificações e dentro do prazo de 15 (quinze) dias úteis contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento da nota de empenho no Setor de Odontologia do TRF, localizado na Rua Acre, nº 80/9º andar/sala 905 - Centro – Rio de Janeiro, das 11 às 18 horas, de 2ª a 6ª feira, mediante agendamento prévio pelo e-mail [odonto@trf2.jus.br](mailto:odonto@trf2.jus.br).

1.11.2. Responder por perdas e danos que vier a causar ao TRF 2ª Região ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

1.11.3. O TRF 2ª Região não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, representantes ou quaisquer outros.

1.11.4. Respeitar as normas de controle de bens e de fluxo de pessoas nas dependências do TRF 2ª Região.

1.11.5. Responsabilizar-se pelo transporte, acondicionamento e entrega, inclusive o descarregamento dos materiais, devendo ser providenciada a mão de obra necessária.

## **1.12 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

1.12.1. Após a assinatura da ata o TRF 2ª Região compromete-se a:

1.12.1.1. Proporcionar todos os meios indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais;

1.12.1.2. Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado.

1.12.1.3. Acompanhar, fiscalizar e avaliar o fornecimento de materiais objeto do Contrato;

1.12.1.4. Comunicar oficialmente à Contratada qualquer falha ou irregularidade verificada no cumprimento do Contrato, determinando, de imediato, a adoção de medidas necessárias à solução dos problemas;

1.12.1.5. Facilitar o acesso da Contratada para a consecução do objeto do Contrato;

1.12.1.6. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pelo fornecedor, pertinentes ao objeto, para a fiel execução do avençado;

1.12.1.7. Solicitar o reparo, a correção, a remoção ou a substituição dos produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

1.12.1.8. Disponibilizar local adequado para a realização da entrega.

1.12.1.9. Recusar o recebimento do material que esteja em desconformidade com as especificações constantes da proposta apresentada pela Contratada.

### **1.13 CÓDIGO SIASG:**

Lote 1: 1) 604950; 2) 616691; 3) 616691, 4) 328078; 5) 483989, 6) 485529; 7) 18351; 8) 18351; 9) 18351; 10) 18351; 11) 471345; 12) 428619. Lote 2: 1) 391585; 2) 391133; 3) 391133; 4) 410560; 5) 410557; 6) 410559; 7) 413641; 8) 391582; 9) 338641; 10) 438130; 11) 438130; 12) 431407; 13) 431408; 14) 406146; 15) 404575; 16) 436843; 17) 442191; 18) 449682; 19) 605414; 20) 438121; 21) 390459; 22) 390456; 23) 407163; 24) 390513; 25) 444048; 26) 426021; 27) 438121; 28) 406287; 29) 16369; 30) 423570. Lote 3: 1) 416400; 2) 42060; 3) 407077; 4) 42040. Lote 4: 1) 442144; 2) 442145; 3) 297697; 4) 269851; 5) 269833; 6) 357788; 7) 272913; 8) 417242; 9) 617401; 10) 361076; 11) 366903. Lote 5: 1) 278252; 2) 438695; 3) 401189; 4) 3905; 5) 3888; 6) 3905; 7) 413302; 8) 405602; 9) 404542; 10) 404543; 11) 418366; 12) 431743; 13) 341174; 14) 404894; 15) 437561; 16) 479938; 17) 404552; 18) 428103; 19) 437156; 20) 437156; 21) 438663; 22) 608634; 23) 246952; 24) 361551; 25) 417702; 26) 233497; 27) 418158; 28) 469027; 29) 439281; 30) 411439; 31) 483011; 32) 407961; 33) 422554; 34) 406292; 35) 453232; 36) 394023; 37) 429586.

### **1.14 ALINHAMENTO ESTRATÉGICO:**

1.14.1. A contratação não está vinculada a objetivo estratégico e a macrodesafio.

## **2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:**

2.1. A presente contratação tem por objeto a aquisição de material odontológico e médico hospitalar para uso na Odontologia, incluindo toucas descartáveis e capotes descartáveis impermeáveis de uso hospitalar, gramatura mínima de 50g/m<sup>2</sup>. Os dois últimos itens foram adicionado ao arsenal da Odontologia devido à sua retirada da ata de registro de preços da Enfermagem, sendo, porém, necessário manter seu uso no atendimento odontológico por serem procedimentos que geram aerossol e exposição a fluidos salivares e sangue dos pacientes, tendo maior risco de contaminação ao profissional quando comparado à área médica.

## **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:**

3.1. A contratação objetiva a aquisição de material médico-hospitalar e odontológico, por meio de Registro de Preços, com vigência de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do TRF - 2ª Região, desde que comprovado o preço vantajoso;

3.2. A DISAU efetuará as solicitações paulatinamente, na medida das necessidades do serviço de Odontologia e após as respectivas confirmações de disponibilidade orçamentária conferidas pelos setores competentes do TRF 2ª Região;

3.3. Não haverá um limite numérico mínimo ou máximo de solicitações.

## **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

## **4.1 REQUISITOS TÉCNICOS E DE QUALIDADE**

4.1.1 Os materiais devem atender às especificações técnicas descritas no Item 1.1 deste termo de referência, onde se encontram os requisitos técnicos e de qualidade necessários para atender às necessidades do serviço odontológico.

## **4.2 REQUISITOS DE SUSTENTABILIDADE:**

4.2.1. O fabricante deverá empregar materiais e equipamentos que atendam a critérios de sustentabilidade, tais como segurança, durabilidade e eficiência, de modo a gerar menos resíduos, menor desperdício e menor impacto ambiental.

4.2.2. O fabricante deverá fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários para a execução de serviços e fiscalizar o uso, em especial pelo que consta da Norma Regulamentadora n.6 do MTE.

4.2.3. O fabricante deverá obedecer às normas técnicas de saúde, de higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do Ministério do Trabalho e Emprego.

4.2.4. A Contratada não deverá possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011.

## **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (RESULTADOS ESPERADOS):**

5.1. Com a aquisição desses materiais, espera-se manter a prestação de atendimento odontológico a Magistrados e servidores com biossegurança, eficiência, utilização de materiais de boa qualidade e econômicos.

## **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:**

6.1. O prazo de fornecimento deverá ser de, no máximo, 15 (quinze) dias úteis contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento do empenho.

6.2. O fiscal irá acompanhar esse prazo de entrega e informará à Divisão de Contratos caso a empresa não entregue dentro do prazo, para que seja intimada a cumprir sua obrigação.

6.3. Após a entrega e verificação dos itens, a nota fiscal será atestada pelo gestor e o fornecedor receberá o pagamento.

## **7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:**

7.1. O pagamento será efetuado após a entrega do produto, à vista do documento fiscal apresentado, obedecida a ordem cronológica, através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pela Contratada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da liquidação da despesa, quando se tratar de valor igual ou inferior a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos) ou em até 10 (dez) dias úteis contados a partir da liquidação da despesa, para valor superior a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).

7.1.1. A liquidação da despesa deverá ser realizada nos mesmos prazos, contados do recebimento do documento fiscal, de acordo com os valores acima descritos, após a certificação do cumprimento da obrigação.

7.1.2. No ato do pagamento será efetuada retenção na fonte dos tributos e contribuições elencadas nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com a legislação e as instruções normativas vigentes.

7.1.3. Para fins do disposto no item 7.1, considerar-se-á como sendo a data do pagamento a data da emissão da ordem bancária.

7.2. Os produtos serão entregues na Divisão de Atenção à Saúde do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, localizada à Rua Acre, 80 - 9º andar - sala 905 – Centro – Rio de Janeiro, CEP 20081-000, das 12h às 17h, de 2ª a 6ª feira.

7.2.1. O documento fiscal referente à contratação deverá ser obrigatoriamente registrado no Portal SIGEO – JT, para efeito de recebimento provisório, atesto, liquidação e pagamento, cujos procedimentos serão registrados no mencionado sistema.

7.2.2. Por meio do link <https://sigeo.jt.jus.br/ajuda>, a Contratada terá acesso ao Portal SIGEO – JT e a um guia detalhado das funcionalidades do sistema.

7.2.3. A Contratada deverá efetuar o cadastro no Portal do SIGEO – JT, visando à apresentação do documento fiscal.

7.2.4. Os documentos fiscais deverão ser encaminhados exclusivamente via SIGEO.

7.2.5. Caso já exista cadastro realizado pela Contratada vinculado a outro Órgão, deverá ser procedida a regularização, de modo que seja alterada sua vinculação para este Tribunal.

7.2.6. Caso o cadastro existente tenha sido feito por outro Órgão, o fornecedor deverá diligenciar junto ao referido Órgão, no sentido de que lhe seja atribuída a responsabilidade pelo próprio cadastro, de modo que possa prosseguir com a nova vinculação.

7.3. A Contratada que se enquadrar nas hipóteses de isenção ou não retenção de tributos e contribuições deverá comprovar tal situação no ato de entrega do documento fiscal;

7.4. A Contratada optante pelo SIMPLES, para fins do disposto no subitem anterior, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação, em duas vias, da Declaração a que se refere o artigo 6º da Instrução Normativa nº 1.234, de 11/01/2012, da Secretaria da Receita Federal, com as alterações implementadas pelas Instruções Normativas nºs 1.540/2015, 1.552/2015, 1.636/2016, 1.663/2016, 2.108/22 e 2.145/23.

7.5. A Contratada deverá manter, durante toda a vigência do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na presente licitação, sob pena de rescisão contratual, execução da garantia, além da aplicação das penalidades contratualmente previstas.

7.5.1. A manutenção das condições de habilitação e qualificação acima referidas será verificada quando da realização de cada pagamento.

7.6. O documento fiscal que for apresentado com erro será devolvido à Contratada para retificação e reapresentação, acrescentando-se, no prazo fixado no item 7.1, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação.

7.7. No caso de prestação dos serviços descritos nos itens previstos no inciso XX do artigo 14 da Lei Municipal nº 691/1984, alterada pela Lei nº 3.691/2003, na redação da Lei nº 7.000/2021, a Contratada não localizada no Município do Rio de Janeiro estará sujeita à retenção do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, no ato do pagamento.

7.7.1. Para fins de identificação da situação prevista no item 7.7, a Contratada deverá informar, em campo próprio do documento fiscal de cobrança, o código e a descrição do serviço prestado.

7.7.2. Em caso de atraso no pagamento, e desde que para tal não tenha concorrido de alguma forma a CONTRATADA, haverá incidência de atualização monetária sobre o valor devido, pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, ocorrida entre a data final prevista para o pagamento e a data de sua efetiva realização.

## **8. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:**

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR VALOR TOTAL.

## **9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:**

9.1. O custo estimado será o indicado em planilha anexa ao Edital.

## **10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

10.1. A contratação está prevista no Plano de Contratação Anual (PCA) desta Corte, identificada pelo ID 12 da programação orçamentária.

## **11. INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS (IMR):**

NÃO SE APLICA.

## **12. ANÁLISE DE RISCOS:**

NÃO SE APLICA.

## **13. ANEXOS: Os anexos ao presente termo constarão no Edital.**



Documento assinado eletronicamente por **EVELYN GOMBERG CUPCHIK, Analista Judiciária/Odontologia**, em 12/12/2024, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0178665** e o código CRC **AC328D8B**.

